

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



TERMO ADITIVO 644-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025
NUP: 9.637367/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 765/SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR E A EMPRESA M. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011 – São Francisco, nesta Capital, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS**, representado pelo Sr. **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS e do outro lado a empresa **M. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 13.573.529.0001-90, estabelecida comercialmente na Av. João Rodrigues da Silva, S/N, Jardim Floresta, CEP 69.370-000, São Luiz - RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr^a. **MARIA AUXILIADORA DE LUNA COSTA**, portadora do RG 1702172 SSP/RR e do CPF 025.726.014-51, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato nº 765/SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025**, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 015065/2025/SEMADS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 765/SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025**, concernente a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES, **por mais 90 (noventa) dias**, conforme solicitação descrita no NUP 9.625904/2025, aprovada pelo Parecer Jurídico NUP 9.633005/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. A alteração ora firmada resultará na prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação descrita no NUP 9.625904/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 10/12/2025 18:34:52
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE EM 10/12/2025 13:48:52
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IZADORA ARAUJO SILVA ALVES EM 10/12/2025 12:40:09

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 692813B4B



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



3.1. Este termo deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo n.º **015065/2025/SEMADS**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do **Contrato n.º 765/SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025**, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

PELO CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

PELA CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

MARIA AUXILIADORA DE LUNA COSTA

M. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE

MATRÍCULA: 958980

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 10/12/2025 18:34:52
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE EM 10/12/2025 13:48:52
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IZADORA ARAUJO SILVA ALVES EM 10/12/2025 12:40:09

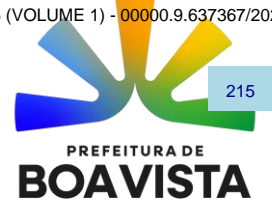
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 692813B4B



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



Nome: IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES

MATRÍCULA: 852823

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 10/12/2025 18:34:52
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE EM 10/12/2025 13:48:52
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IZADORA ARAUJO SILVA ALVES EM 10/12/2025 12:40:09

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 692813B4B

